



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**

**Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 005/2025

**APROVA A ALTERAÇÃO DE TIPOLOGIA DA EQUIPE eAP DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CSU BAIRRO LOANDA PARA eSF (CNES 2170620, INE 2243881-
Loanda II)**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12, Lei Municipal no. 2.413/21 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada aos 08 (oito) de julho de 2025, às 14 horas, no Auditório Leonardo Diniz Dias, após deliberação, RESOLVE :

**Art. 1º - Aprovar através de deliberação do plenário do
CMS/JM, A ALTERAÇÃO DE TIPOLOGIA DA EQUIPE eAP DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO
CSU, NO BAIRRO LOANDA, PARA eSF (CNES 2170620, INE 2243881-Loanda II);**

;

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Resolução entra em vigor nesta data;**

João Monlevade, 08 de julho de 2025.

FABÍOLA EBERT PESSOA FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 005/2025, de 08 de julho de 2025, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal de João Monlevade/MG